

# O DOMINGO



SEMENARIO REPUBLICANO RADICAL

## Assinatura

Ano. 15000 réis; semestre, 500 réis. Pagamento adiantado.  
Para fóra: Ano. 1\$200; semestre, 600; aviso, 20 réis.  
Para o Brazil: Ano. 25000 réis (moeda forte).

DIRETOR-PROPRIETARIO—José Augusto Saloio

## REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TIPOGRAFIA

(Composição e impressão)

RUA CANDIDO DOS REIS — 126, 2.º  
ALDEGALEGA

## Publicações

Anuncios — 1.ª publicação, 40 réis a linha, nas seguintes, 20 réis. Anuncios na 4.ª pagina, contrato especial. Os autografos não se restituem quer sejam ou não publicados.

EDITOR—José Cipriano Salgado Junior

## Em defeza da integridade da nação portuguesa.

Portugal é povo pequeno e de fraqueza pecuniária, mas é de génio audaz e inquebrantável! No seu restrito campo, ouve-se a cada momento a voz alta e vibrante dos seus filhos, a chamar, como toque de clarim, as alvoradas do progresso. De longe lhe veem glórias immortales, da antiguidade ele tem impressas na sua fulgente História feitos que nenhum outro povo igualou até hoje. Basta isso para que não se esmoreça e, pelo contrário, se caminhe sempre em contraposição com o ideal de todos aqueles que bivacam no campo da ignorancia.

Nas nossas veias corre um grande sangue, d'esses que fazem criar leões famosos, d'esses que não aguçam ante ameaças de qualquer espécie.

Então seja-me permitido declarar que, embora esta terra, o berço sacrosanto de meus avós e de meus paes e ainda o meu berço dourado, se combalisse com a desgraçada dinastia dos tambem desgraçados Braganças, tem no regimen actual uma grande e intorcível tranca férrea que ninguém pôde, nem sequer ao de leve, tocar.

E' preciso, no emtanto estar de prevenções que se imponham a quantos, não respeitando tratados, povos de má fé, raposas de capoeiras, ousem, em tom de guerra, pisar este solo abençoado.

Para isso, é-nos preciso arranjar armas de combate, porque elas, além de constituirem um profundo receio aos olhos e aos desejos de inimigos, podem com facilidade esmagar tentativas,

Terra, mar e ar, eis os tres elementos que carecem de consolidação e reflexão.

São bastantes as iniciativas e pela sua qualidade e quantidade, se observa um grande amor patrio e portanto um fervor extremo na idéia da defeza da Republica que surgiu em 1910 por entre a suavidade de sonhos divinaes.

Trata-se d'uma esquadra aérea e por isso d'uma grande arma defensiva. E' preciso que não esmoreçamos e todos auxiliem esta grande iniciativa.

PAES GAUDENCIO.

## AGRICULTURA

## Os atêstos

A animação que começa a esboçar-se nos preços dos vinhos, cuja alta parece inevitavel, em presença das fracas disponibilidades nas adegas dos viticultores e da procura para consumo e exportação, reflectindo a elevação dos preços nos paizes grandes produtores como o nosso, a França, a Hespanha e a Italia, mesmo em presença de uma colheita futura muito regular, deve levar os nossos viticultores a cuidar melhor dos vinhos que preciosamente guarda nas suas adegas.

O verão que ha dias começou é a estação mais perigosa para os vinhos, cercando-os de condições favoraveis á sua destruição ou desvalorisação.

A azedía é dos males que mais facilmente atacam os vinhos n'esta quadra, e um dos factores que mais concorre para a sua acção é a falta de cuidado nos atêstos, deixando as vasilhas em vazio, ou mal batocadas.

Com a elevação de temperatura aumenta a evaporação através da aduela, sobretudo nas más adegas, onde facilmente se fazem sentir as variações de temperatura, descendendo o nivel do vinho, que em contacto com uma grande quantidade de ar, encontra as

condições mais favoraveis para a azedía.

Deve notar-se que uma grande parte dos nossos vinhos logo na ocasião do fabrico contraem os primeiros germens d'esta doença, pelas fermentações mal seguidas, deixando arrefecer as balsas dentro do vinho, envasilhando-o em tonéis mal preparados, e não zelando os atêstos senão quando os vinhos já têm algum rijo, denunciador de alta percentagem de ácidos voláteis, e começo da próxima azedía.

Os atêstos devem fazer-se semanalmente, enchendo bem as vasilhas e batocando-as de novo e deixando bem limpas as vasilhas e a adega, pois o vinho derramado é muito nocivo n'uma adega, não só pelo cheiro acético que se pode fixar nos vinhos mais delicados, como pelo sustento que dá á mósea do vinagre, que pôde ser o vehiculo da doença para os tonéis em que o vinho se conserve perfeitamente são; além d'isso é improprio de uma adega, como de qualquer retém ou armazem de vinhos a falta de limpeza e o vinho derramado.

O vinho empregado nos atêstos deve ser são, porque d'outro modo poderia comunicar á massa maior dos vinhos os seus defeitos.

Se a vasilha a atestar tiver flôr é conveniente fazer o atêsto com precauções especiaes de modo que a flôr venha toda ao batoque com a introdução do vinho para o atêsto, deixando então a vasilha perfeitamente cheia e bem batocada. A flôr do vinho não só lhe imprime gosto especial, como o enfraquece, atacando o alcool.

A hora mais propria para os atêstos é a parte da manhã, emquanto a temperatura é menos elevada.

Se o vinho tem tendencias para a azedía e o seu nivel está muito baixo pôde-se sulfurar a vasilha antes de fazer o atêsto, o que só pôde ser favoravel.

AMANDR DE SEABRA.

## Leis de defeza da Republica

Em nome da Nação, o Congresso da Republica decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º A responsabilidade disciplinar dos juizes, por actos ou omissões da sua vida pública ou particular, que, não constituindo crimes, representem, todavia, transgressão deveres profissionais, ou sejam incompativeis com o decore e dignidade indispensaveis ao exemplar exercicio da função de julgador; e os efeitos de carácter disciplinar das condemnações impostas a esses juizes são definidas por esta lei.

§ unico Para os efeitos d'esta lei, os juizes municipais e respectivos julgados são equiparados a juizes e comarcas de 3.ª classe.

Artigo 2.º Haverá junto do Ministerio da Justiça um Conselho Superior da Magistratura Judicial, composto de tres vogaes nomeados pelo Governo de entre os Juizes do Supremo Tribunal de Justiça e da Relação de Lisboa, que não deixarão vagos os seus logares no tribunal a que pertencam, aos quaes reverterão findo o prazo da comissão, correndo, entretanto, o serviço d'elles, em distribuição, pelos demais juizes do mesmo tribunal.

§ 1.º Exercerá as funções do Ministerio Público junto do Conselho, que terá uma sessão por semana e as extraordinarias que forem reclamadas pela urgencia dos assuntos, o Procurador Geral da Republica.

§ 2.º Os vogaes do Conselho servem por um ano, podendo, porém, ser reconduzidos e seudolhes, para todos os efeitos, contado como exercicio efetivo de funções judiciaes no seu tribunal o serviço no Conselho, do qual será presidente o juiz mais antigo e secretario, sem voto, o Director Geral da Justiça.

§ 3.º Os juizes que compuzerem este conselho terão a gratificação annual de 150\$000 réis.

Artigo 3.º Ao Conselho Superior da Magistratura Judicial compete:

1.º Investigar, por meio de inspeções directas, do modo como é administrada a justiça em todos os tribunales do continente da Republica e ilhas adjacentes, podendo para esse fim requisitar de todas as autoridades os elementos de informação de que careça e indicar ao Governo, no interesse da mesma justiça, as providencias indispensaveis e urgentes que a bem do serviço reclamar;

2.º Propôr ao Governo, ou ordenar por iniciativa sua ou sobre participação do Ministerio Público, as sindicancias que entenda necessarias;

3.º Consultar sobre a aposentação ordinaria dos magistrados

judiciaes, hajam ou não atingido o limite de idade, e, bem assim, sobre a aposentação por impossibilidade moral de continuarem os mesmos magistrados no exercicio de suas funções;

4.º Impôr aos mesmos magistrados, em virtude das inspeções ou sindicancias a que mande proceder, nos termos dos n.ºs 1.º e 2.º, e sem prejuizo da jurisdicção disciplinar, que pela lei vigente cabe aos tribunales ordinarios, as penas disciplinaes de censura, multa de 30\$000 a 100\$000 réis, transferencia e suspensão de três mezes a um ano com um terço do ordenado, e propôr ao Governo, em casos mais graves, com parecer fundamentado sobre consulta do mesmo Governo, ou por iniciativa própria, a suspensão por mais tempo, a transferencia para comarca ou tribunal de inferior categoria, e até a demissão, se o magistrado não houver completado o tempo necessario para a aposentação, e independentemente do procedimento criminal a que haja lugar.

5.º Classificar, pela documentação dos méritos e serviços de cada um, de preferencia ao critério da antiguidade, os candidatos a juizes de 2.ª e 1.ª classe, e juizes das Relações;

6.º Consultar em todos os assuntos que o Ministro da Justiça lhe proponha.

§ unico. Nos decretos do Governo, que impuzerem aos juizes as penas consignadas no n.º 4 d'este artigo, se fará á expressa referencia ao parecer ou proposta do Conselho.

Art. 4.º As condemnações disciplinaes tem como efeito: na censura, a perda de trinta dias de antiguidade para a promoção; na multa, a de noventa dias; na transferencia, a de cento e oitenta dias, e na suspensão, o triplo do tempo da duração d'esta.

§ 1.º Nas reincidencias será sempre agravada a pena, applicando-se a immediatamente superior.

§ 2.º A perda de antiguidade importa o atraso em dois números, pelo menos, na escala da antiguidade dos magistrados judiciaes, sem todavia poder esse atraso ir além de dez números na mesma escala.

Artigo 5.º A suspensão determina a vacatura do logar occupado pelo juiz suspenso; a censura e a multa importam, em caso de reincidencia, a transferencia por conveniencia da serviço, mas sem outro prejuizo de antiguidade que o derivado das ditas penas; e qualquer das penas produz a incapacidade para as funções de presidente dos tribunales superiores.

Artigo 6.º Os magistrados sindicados ou arguidos perante o Conselho serão sempre ouvidos sobre a arguição.

Artigo 7.º As multas impostas nos termos d'esta lei destinam-se-



de é um facto positivo. A sua memória ficará gravada em nosos corações, como emblema de recordação pela austeridade de quem foi sempre boa.

E hoje que aqui viemos cobrir a sua campã com a nossa bandeira de combate, bandeira essa que a nossa boa amiguinha, fazia flutuar na sua alma de candura, atapetemos lhe o seu coval humilde de flores, muitas flores em comum, com as nossas lagrimas de infinita saudade.

Depois de terminada a cerimonia, tudo regressou á sede da Associação onde a 24 crianças pobres foi distribuido: cõrtes de fazenda para calças e escolhido o zefir que ha de ser adõtado no corrente ano económico para bilhetes das crianças das escolas femininas de Canha, Malhou, Lare e Samouco e inscritas ou a inscrever n'esta Sociedade.

—Deve reunir no próximo dia 5 de agosto a direcção central do «Vintem Infantil», para tomar providencias contra despeitadas criaturas que ultimamente tem posto em evidencia o seu rancor contra esta instituição cujo defeito unico é—fazer bem.

As crianças da direcção, contam já o parecer favoravel da autoridade d'esta vila, e todos os corpos gerentes d'esta Sociedade estão prontos a reprimir todos os abuzos que contra o «Vintem Infantil» se estão praticando.

O delegado do «Vintem Infantil», no 4.º bairro de Lisboa e socio benemerito Antonio da Silva Pura, angariou 43 socios, quasi todos empregados da Companhia de Moagens. Os novos subscriptores foram inscritos na terça feira finda com cerca de mais 70 propostos ultimamente. E enquanto dedicados amigos do «Vintem Infantil» trabalham desinteressadamente como este benemerito, cá por Canha a perversidade humana faz o contrario, despeitada com o notavel incremento d'esta coléktividade, como se fazer bem, unicamente bem, fosse um crime.

Ah! A perversidade humana!

**A REVOLUÇÃO FRANCEZA**

RECAPITULAÇÃO  
PELO

General Celestino de Souza

A empresa da «Livraria Internacional», por lhe parecer oportuna a ocasião em presença da «Revolução Portuguesa», publica agora um livro de vulgarisação historica, «A Revolução Franceza», sendo o fito, como sempre tem sido o seu intento, em dar a instrução ao povo.

A Revolução Franceza, como quanto haja sido tratada, em estilo sublime, pelos mais doutos e gloriosos factores de boa história. occupa geralmente, na obra d'eles, muitos volumes de emocionantes e miudas narrativas, entremeadas com o comento e significado dos factos. Reduzil-a á matéria de um unico e breve volume, escrito em linguagem simples e clara, e destinada ao povo, tal foi o propósito da sobredita empresa.

Escusado é encarecer a Revolução Franceza, tantas vezes encarecida pelos mais eminentes escritores. Basta dizer, consoante a frase de Vitor Hugo, «que ela foi o maior passo que a humanidade tem dado depois do advento de Cristo».

O novo livro sobre ela, que vem agora á luz, foi feito com as noticias, tomadas unicamente dos livros. E' uma compilação histo-

rica como muitas outras, que correm mundo, quer da história geral, quer até da história de Portugal. Para a elaborar o autor socorreu se das obras seguintes:

Malet, «Histoire Contemporaine»—que lhe serviu de norma e a cuja doutrina não raro obedeceu;

Quinet, «La Revolution Française»—a obra mais poderosa, mais consoladora e mais eloquente que porventura se haja escrito sobre a Revolução;

Michelet, «Histoire de la Revolution Française» e «Os soldados da Revolução», tradução de Fernando Leal;

Taine, «Les Origines de la France contemporaine»;

Latino Coelho, «Historia Politica e Militar de Portugal»;

Dayot, «La Revolution Française»;

Lamartine, «Histoire des Girondins»;

Victor Hugo, «Quatre-vingt-treize».

Elegantemente brochado, 200 réis! Encadernado em percalina, 300 réis!

A' venda em todas as Livrarias e Agentes da provincia, Ilhas, Africa, Brazil, India e America do Norte.

Extrangeiro—acresce o porte e registo.

Pedidos, acompanhados da respectiva importancia, em vale de correio ou estampilhas por carta registada, á «Livraria Internacional», Calçada do Sacramento, 44 (ao Chiado)—Lisboa.

**ANNUNCIOS**

**FAZENDA**

Vende-se, em boas condições, junta a Vaza-Borrachas, ligando com a estrada do Peixe. Trata-se na Vacaria da rua do Póço.—Aldegalega.

**FAZENDA**

Vende-se uma, próximo de Sarilhos Grandes, denominada «Os Farinheiros», composta de terra de sementeira, vinha e pinhal. Trata-se na Avenida Antonio José d'Almeida, 22--1.º, n'esta vila.

**ANUNCIO**

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

EDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito de esta comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio, Figueirôa Junior correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação de este anuncio, citando quaesquer interessados incertos para na segunda audiencia d'este Juizo, que tiver logar, findo o prazo dos editos, vèrem acuzar a citação nos autos de justificação para habilitação em que Iza-

bel Maria de Pinho, que tambem tem usado o nome de Izabel Maria Gomes, viuva, proprietaria, moradora no logar do Samouco, d'esta comarca, pretende habilitar-se como unica e universal herdeira de sua filha Livia Maria de Pinho, falecida no estado de solteira e moradora que foi no referido logar do Samouco, e ahi assinar-se-lhes o prazo de tres audiencias para deduzirem o que tiverem a opôr, sob pena de revelia.

Declara-se que as audiencias de este Juizo se fazem todas as segundas e quintas feiras, pelas dez horas, no Tribunal Judicial, não sendo estes dias feriados.

Aldegalega do Ribatejo, 2 de agosto de 1912.

O ESCRIVÃO

João Frederico de Brito Figueirôa Junior.

Verifiquei a exactidão:

O JUIZ DE DIREITO

Motta Prego.

**VENDE-SE**

O antigo convento d'esta vila. Trata-se com Adriano Móra—Aldegalega.

**ANUNCIO**

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(1.ª publicação)

Por este Juizo de Direito, e cartorio do escrivão abaixo assinado, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação do presente anuncio, citando todos e quaesquer interessados incertos que se julgarem com direito á herança do falecido Antonio Vasques, morador que foi na vila da Moita, e designadamente á importancia do depósito á ordem do falecido na Caixa Económica do Monte-Pio Geral de Lisboa e aos papéis de crédito do dito falecido,—para na segunda audiencia d'este Juizo, posterior ao prazo dos editos, vèrem acuzar a citação e ahi assinar-se-lhes tres audiencias para deduzirem a opposição que tiverem, seguindo-se os demais termos legais,—nos autos de ação de justificação e habitação requeridos por Luiza Maria Vasques, viuva do dito Antonio Vasques, e seus

filhos, genros e nôtas, aquela como meeira e estes como herdeiros do falecido, e em que são justificados o Ministerio Público e referidos interessados incertos.

Declara-se, para os devidos efeitos, que as audiencias n'este Juizo se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo taes dias feriados, e sempre pelas 10 horas, nas casas do respectivo Tribunal Judicial, sito na Rua do Cases, d'esta vila.

Aldegalega, 3 de agosto de 1912.

Verifiquei a exactidão:

O JUIZ DE DIREITO

Motta Prego.

O ESCRIVÃO

Pedro José Bandeira.

**ANUNCIO**

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

ARREMATACÃO (1.ª publicação)

No dia 25 do próximo mez de agosto, pelas 12 horas, e ás portas do Tribunal Judicial d'esta comarca, se ha de arrematar e entregar a quem maior lance oferecer sobre a quantia de 200\$000 réis, preço por que volta pela terceira vez á praça, o predio abaixo mencionado, pertencente ao

casal do falecido Antonio Gomes Ferreira, morador que foi na Barra Cheia, freguezia de Alhos Vedros, d'esta mesma comarca, o qual foi avaliado na quantia de 641\$900 réis, e vai á praça, por acôrdo do respectivo conselho de familia e interessados, n'aquella valor de 200\$000, para pagamento de custas e selos em divida a este Juizo nos respectivos autos de inventario de menores, a saber:

Uma propriedade rústica, formada por terras de sementeira, vinha e arvores de fruto, casas de habitação e dois bocados de pinhal, sita na Barra Cheia de Alhos Vedros, foreira em 4\$955 réis annuaes, e 3 galinhas, ou 400 réis por cada uma, a Dom Antonio de Castro Pintos Sanches de Chatillon, de Lisboa.

Declara-se, para os devidos efeitos, que as despesas da praça e a respectiva contribuição de registo serão por conta do arrematante.

Pelo presente são citados quaesquer crédores incertos, a fim de deduzirem os seus direitos, querendo.

Aldegalega, 27 de julho de 1912.

Verifiquei a exactidão

O JUIZ DE DIREITO

Motta Prego.

O ESCRIVÃO

Pedro José Bandeira.

**AGUA DAS CALDAS DE MONCHIQUE**

Faz o chá saborosissimo. Muito agradável ao paladar. Melhora a digestão. Desperta o apetite. Regularisa o ventre. Aumenta a diurese. Cura as dispepsias. Tonifica o sistema nervoso. Bactereologicamente pura. A melhor agua de meza — até hoje conhecida. —

598

Depósito geral — MINERAGUA Em Aldegalega — HOTEL REPUBLICA 61, RUA DOS CORREIROS, 63 TELEFONE 752

**MERCEARIA 1.º DE MAIO**

== DE ==

582

**JOSÉ VITORINO**

N'este estabelecimento ha sempre frescos os seguintes artigos: Queijos de diversas qualidades, assucares finos, manteiga de primeira qualidade, chá, café, etc., bem como presuntos, farinheiras, paos de lombo, chouriços de diversas qualidades, bacalhau, arroz, massas diversas, azeite, petroleo, sabão de tojas as qualidades da Companhia União, licôres diversos, pão de ló, broinhas de casamento, cavaquinhas de Santo Antonio, Nunca esquecidos, biscoitos de manteiga e muitas outras qualidades de doces de prato e secos d'ovos e amendoa proprios para as mais luxuosas mezas e muitos outros artigos tem este estabelecimento que enumeral-os aqui seria talvez imp. ssivel.

Todos os doces vêm directamente de Figueirô dos Vinhos.

14 = PRAÇA 1.º DE MAIO = 15

ALDEGALEGA

# TIPOGRAFIA MODERNA

Esta casa acha-se devidamente habilitada a executar com a maior rapidez e perfeita execução todos os trabalhos concernentes á sua arte, tais como: bilhetes de visita, papel e envelopes timbrados, memorandums, facturas, prospectos, program-



mas, participações diversas, circulares, livros, papel commercial, rótulos para expediente de farmácia, etc., etc.

Impressões de luxo a côres, a ouro, prata, bronze e cobre.

Emcarrega-se de brochuras, cartolagens e encadernações.

## BILHETES DE VISITA

Em cartão especial a 200, 300, 400, 500, 600 e 700 réis o cento.

Composição e impressão de jornaes em todos os formatos para o que tem material suficiente e maquinas apropriadas

R. ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS, 126

ALDEGALEGA

## VIDA POLITICA

POR

LUIZ DA CAMARA REYS

Preço por cada número 50 réis. Assina-se por séries de 6 e de 12 números.

Redação e administração, rua da Palma, 24, 1.º

Lisbôa

## O AMOR ATRAVÉS DOS TEMPOS

Assim se intitula o décimo volume d'esta «Bibliotéca» e consiste em no tabilissimo estudo dos aspectos e fazes por que tem passado, através de todos os tempos, o culto do amor, ocupando-se, principalmente, das relações entre o amor e as ciencias o cultas, ás quais elle tem sempre andado indissolavelmente ligado.

Para se fazer idéia do alto valor do interessante volume indicaremos os titulos de alguns capítulos:

«Duas palavras sobre Ocultismo—As religiões e o amor—O amor e os anjos—Satanaz e o amor—Satanismo e demonolatria—A posse diabólica—As cerimónias do Sabbat—A missa negra—A redenção da mulher—Os bispos de Satanaz—O vampirismo—Os encantamentos—Os filtros afrodisiacos—A evocação dos mortos—A arte talismânica no amor—A linguagem das flores—A adivinhação em amor—A astrologia e o amor—Os sonhos e o amor—A musica e a dança no amor».

Por este simples anúncio se vê o alto interesse que pôde despertar um livro d'esta natureza. E, se acrescentarmos que o assunto é tratado por dois investigadores de reputação mundial—o doutor Emilie Laurent e Paulo Nagour—concluiremos que lhe está reservado, em Portugal, um successo tão legitimo como o que tem obtido em todos os paizes.

Preço de cada livro, em Portugal; brochado, 200 réis. Magnificamente encadernado em percalina, 300 réis. Remetem-se, pelo correio, para todas as terras, mediante a sua importância. Para o Brazil, acresce o porte e o registo. Pedidos á LIVRARIA INTERNACIONAL, Calçada do Sacramento, ao Chiado, 44.—LISBOA.

## ENCYCLOPÉDIA DAS FAMILIAS

Revista illustrada de instrução e recreio. A publicação mais util e económica que se publica em Portugal. R. Diario de Noticias, 93.—Lisbôa.

## BIBLIOTHECA DE EDUCAÇÃO MODERNA

Director—Ribeiro de Carvalho

## VIRGENS DEPOIS DO PARTO

Raras vezes terá apparecido em lingua portugueza um livro tão suggestivo e interessante como este, VIRGENS DEPOIS DO PARTO, que constitue o nono volume da «Bibliotheca de Educação Moderna».

Trata-se, de facto, de uma obra curiosissima de investigação historica desde os tempos mais remotos da Humanidade até á época em que se formou a lenda da virgindade da mãe de Christo, mostrando que todos os mythos e em todas as religiões os grandes heroes ou os grandes deuses eram considerados sempre como tendo nascido de mulheres que mesmo depois do parto ficavam virgens. Em resumo: trata-se da historia das Immaculadas de todas as religiões.

Nas páginas d'esse livro, de uma erudição assombrosa e de uma encantadora critica historica, são deliciosamente narradas todas as lendas de nascimentos miraculosos, a começar nas épocas mysteriosas do Oriente onde o perfume da flor do «lotus» bastava, por vezes, para fecundar os flancos das Virgens que os deuses soberanos mais apeteçiam.

Ha nas VIRGENS DEPOIS DO PARTO narrativas de um encanto trágico, outras de um delicioso sabor romântico, outras ainda de uma obsecante fé religiosa. E todas ellas, através dos tempos, constituem um verdadeira historia mythológica e religiosa, um estudo suggestivo acerca do culto das pedras fecundantes, do culto das plantas, do culto dos raios e dos ventos, do culto do Sol e das estrellas, do culto dos mortos e do culto dos animaes.

E nota curiosa tambem: todas as lendas descriptas no livro VIRGENS DEPOIS DO PARTO nos mostram que todos os dogmas e ritos do Christianismo foram copiados e imitados de outras religiões muito anteriores.

### Volumes publicados

- I—A EGREJA E A LIBERDADE, por Emilio Bossi.
- II—SOCIALISMO E ANARQUISMO, por Amon.
- III—DESCENDEMOS LO MACACO? por Denoy.
- IV—NÃO CREIO EM DEUS, por Timotheon.
- V—A VIDA NOS ASTROS, por Flammarion.
- VI—HISTORIA DAS RELIGIÕES, por D'Olbac e Reinach.
- VII—AS GRANDES LENDAS DA HUMANIDADE, por Michaud d'Humi.
- VIII—NA AURORA DO SECULO XX, por Luiz Buchner.

### Acaba de apparecer o

IX—AS VIRGENS DEPOIS DO PARTO, por Pierre Saintyves.  
Preço de cada livro, em Portugal; brochado, 200 réis. Magnificamente encadernado em percalina, 300 réis. Remettem-se, pelo correio, para todas as terras, mediante a sua importância. Para o Brazil, acresce o porte e o registo. Pedidos á «Livraria Internacional», Calçada do Sacramento, ao Chiado, 44.—LISBOA.

## DICIONARIO DE MEDICINA VEGETAL

A medicina vegetal, será a primitiva, mas é a mais natural, a mais prompta, a mais barata e a menos perigosa. Com várias nomenclaturas, fórmulas caprichosas, rótulos bonitos e réclames extravagantes, os médicos receitam e as pharmacias vendem sempre «por alto preço», extractos dozeados de plantas tão vulgares, que em qualquer quintal se encontram sem custo. É uma industria legal, scientifica, necessaria, mas que só pôde existir pela exploração dos enfermos, nem sempre ricos. O DICIONARIO DE MEDICINA VEGETAL, (ao alcance de todos) por Carlos Marques, é portanto, util em todas as casas.—O 1.º volume, de 176 páginas, indica «os signaes que caracterizam as principaes enfermidades e a sua cura pela therapeutica vegetal», raizes, folhas, flores e fructos, etc.—O 2.º vol. tambem de 176 pag., trata da «descripção botanica e emprego medicinal» das principaes plantas portuguezas e brazileiras.

Cada volume custa apenas 200 rs. (pelo correio 220 rs.) e encontram-se já á venda nas principaes livrarias do reino, ilhas, Africa e Brazil. Os pedidos devem ser dirigidos ao editor,

FRANCISCO SILVA

LIVRARIA DO POVO

Rua de S. Bento, 216-B

LISBOA

## DROGARIA CENTRAL

— DE —  
EDUARDO FERREIRA SCHIAPPAPIETRA

Grande sortimento de drogas, produtos quimicos e farmaceuticos

— PREÇOS MODICOS —

3 — PRAÇA DA REPUBLICA — 4

Aldegalega

577

## LUZ ELÉTRICA

## GREGORIO GIL

Esta casa é a que faz instalações mais baratas e mais perfeitas, empregando material da melhor qualidade e lampadas de filamento metálico da ultima criação industrial, mais económicas no consumo da luz e resistentes a todas as trepidações.

Pede-se a fineza de não fazer instalações sem que primeiro vejam os orçamentos e o ótimo material de esta casa.

Na mesma encontra-se á venda: assucar, arroz, manteiga e alguns outros artigos de mercearia, tudo de finissima qualidade e por preços módicos.

RUA DA PRAÇA — 18

ALDEGALEGA

579

## CAZA COMERCIAL

DE

## SEBASTIÃO LEAL DA GAMA

Colossal sortimento de fazendas de lã e algodão por preços reduzidos.

Unico representante da casa das célebres machinas de coser MEMORIA e das afamadas bicyclettes Clément, Grutzner e Memoria e motocyclettes F. N. 4 cilindros.

Vende machinas de coser a prestações semanaes de 500 réis e a prompto com grandes descontos.

Accessorios para machinas, oleo, agulhas, etc.

DÁ CATALOGOS GRATIS

10 — RUA DA CALÇADA — 12

ALDEGALEGA



590

## CASA COMERCIAL

DE

## JOÃO SOARES

Monstruoso sortimento de fazendas de lã e algodão. Colossal fornecimento de chapéus para homem e criança em todas as medidas.

Artigos diversos de FANQUEIRO e RETROZEIRO

PREÇOS SEM COMPETENCIA

2 — Rua Almirante Candido dos Reis — 2

1 — Praça da Republica — 1

ALDEGALEGA

585